

## Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2018

**Autoria:** Senador Roberto Muniz (PP/BA)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.

**Explicação da Ementa:**

*Dispõe que o órgão responsável pela supervisão da empresa pública ou sociedade de economia mista deverá publicar, no primeiro trimestre carta com os compromissos de realização de objetivos de políticas públicas em atendimento ao relevante interesse coletivo, diante de cenários socioeconômicos e ambientais atualizados.*

**Assunto:** Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** 03/04/2018**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 13/02/2019 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:**

03/04/2018 (despacho inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Relatoria:**

CTFC - (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e

**Relator(es):**

Senador Armando Monteiro (encerrado em 19/12/2018 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO**

25/11/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Devolvido ao Arquivo.

25/11/2019 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Ação:** Encaminhado por solicitação.

13/02/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Remetido Ofício SF nº 27, de 13/02/19, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 19 a 20).

## TRAMITAÇÃO

À COARQ.

**11/02/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado (fl.18).

**11/02/2019** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Encerrou-se em 8 de dezembro o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário do presente projeto. Não houve interposição de recurso. Tendo sido aprovado terminativamente pela comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 191 - DSF nº 9*

**11/02/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

**08/02/2019** SF-CORELE - Coordenação de Redação Legislativa

**Ação:** Juntado texto final revisado (fl. 16).

**04/02/2019** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação:** À Corele.

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Recebimento do Memorando nºs 76, de 2018, da CTFC, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo, com uma emenda. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 26 - DSF nº 161*

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 04/02/2019 a 08/02/2019. Perante a Mesa.

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação de conclusão de instrução da matéria e abertura de prazo para recurso.

**19/12/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Reunida a CTFC na 23ª Reunião Extraordinária, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o Projeto, por unanimidade, com 8 votos favoráveis, com a Emenda nº 1-CTFC.  
Juntados: o Parecer da CTFC; a Lista de Presença; a Folha de Votação; o Texto Final; e a Decisão da Comissão (fls. 5 a 14).  
Encaminha-se à SLSF, para prosseguimento.

*Publicado no DSF Páginas 982-991 - DSF nº 159*

**19/12/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Armando Monteiro por deliberação da matéria.

**07/12/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 23ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 12/12/2018.

**28/11/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 28/11/2018, a apreciação da matéria foi adiada.

**23/11/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 28/11/2018.

**21/11/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 21/11/2018, a apreciação da matéria foi adiada.

**16/11/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 21/11/2018.

**12/11/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 14/11/2018.

**07/11/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Em reunião realizada em 07/11/2018, foi concedida vista ao Senador José Serra, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

**31/10/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 19ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 07/11/2018.

**30/10/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 31/10/2018, a apreciação da matéria foi adiada.

**25/10/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 31/10/2018.

**05/07/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Apresentado relatório pelo Senador Armando Monteiro, pela aprovação do projeto com uma emenda (fls. 5 a 9).

**25/04/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação:** Distribuído ao Senador Armando Monteiro, para emitir relatório.

**25/04/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da CTFC, Senador Ataídes Oliveira, designa o Senador Armando Monteiro relator da matéria. O processado físico permanece na Comissão.

**12/04/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.

## TRAMITAÇÃO

**05/04/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação:** Aberto o prazo para apresentação de emendas ao projeto.  
Primeiro dia: 05.04.2018  
Último dia: 11.04.2018

**03/04/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 05/04/2018 a 11/04/2018. Perante a CTFC.

**03/04/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
À CTFC, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 1019-1024 - DSF nº 37*

**03/04/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 05/04/2018 a 11/04/2018. Perante à (ao) CTFC.

**03/04/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº39, em 03/04/2018.

## DOCUMENTOS

## PLS 155/2018

**Data:** 03/04/2018

**Autor:** Senador Roberto Muniz (PP/BA)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/04/2018

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
À CTFC, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

## Relatório Legislativo

## DOCUMENTOS

**Data:** 05/07/2018

**Autor:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação Legislativa:** Apresentado relatório pelo Senador Armando Monteiro, pela aprovação do projeto com uma emenda (fls. 5 a 9).

## Listagem ou relatório

**Data:** 19/12/2018

**Autor:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 23ª Reunião CTFC

## Texto final da Comissão -

**Data:** 19/12/2018

**Autor:** Senador

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.

## P.S 26/2018 - CTFC

**Data:** 19/12/2018

**Autor:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação Legislativa:** Reunida a CTFC na 23ª Reunião Extraordinária, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o Projeto, por unanimidade, com 8 votos favoráveis, com a Emenda nº 1-CTFC. Juntados: o Parecer da CTFC; a Lista de Presença; a Folha de Votação; o Texto Final; e a Decisão da Comissão (fls. 5 a 14). Encaminha-se à SLSF, para prosseguimento.

## Texto final da Comissão -

**Data:** 19/12/2018

**Autor:** Senador

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.

## Texto final revisado - Projeto

**Data:** 08/02/2019

**Autor:** Senador

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntado texto final revisado (fl. 16).

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.

## OFSF 27/2019

### DOCUMENTOS

**Data:** 13/02/2019

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 27, de 13/02/19, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 19 a 20).

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº155, de 2018.

### Autógrafo - PLS 155/2018

**Data:** 13/02/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 27, de 13/02/19, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 19 a 20).

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.